



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA BENEVENTE

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a abertura desta dispensa de licitação, nos moldes abaixo relacionados:

1 – OBJETO

O objeto da presente dispensa de licitação é o serviço do reparo do eixo de manivelas do MCP do Navio-Patrulha Benevente.

2 – JUSTIFICATIVA

O serviço de manutenção dos edutores é essencial para o sistema de combate a avarias do navio, tendo em vista, para que esteja sempre pronto para uso em situações emergenciais a bordo, principalmente no esgotamento rápido de porões inundados. Por este motivo, optou-se por utilizar a Dispensa de Licitação com base no inciso II do Art. 75º da Lei 14.133/2021.

3 – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, no exercício da função de Ordenador de Despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso II do art. 106, inciso II do § 6º do art. 76, e do art. 21 todos da Lei nº 14.133/2021, e ainda do inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar 101/00, **declaro**, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, **que a despesa que se pretende realizar** – objeto, valor e rubricas orçamentárias acima – **é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, havendo efetivamente créditos orçamentários para adimplir a obrigação.**

4 – MODALIDADE A SER ADOTADA

A presente licitação adotará a seguinte modalidade

PREGÃO	
CONCORRÊNCIA	
CONCURSO	
LEILÃO	
DIÁLOGO COMPETITIVO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO	X

MARCOS VINICIUS CORRÊA FERREIRA
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesa